



# Câmara Municipal de Volta Redonda-RJ

## ATO Nº 12.393

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente e Senhor Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

### **Resolve:**

**Designar, com fulcro no art. 117 da Lei nº 14.133/21,** a partir do dia 29 de maio de 2025, o servidor de provimento efetivo, **Henrique Eurles Bonifácio Belém**, Agente de Transportes do Legislativo I, Símbolo ATRL - I, matrícula 2111, para atuar como **FISCAL DO CONTRATO Nº 11/25** – firmado por esta Casa Legislativa com a empresa **SOCIEDADE EMPRESARIAL BIG NEGÓCIOS COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI – CNPJ 33.966.381/0001-17**, para a prestação de serviços de manutenção dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Volta Redonda, conforme Processo Administrativo nº212/25.

Volta Redonda, 03 de setembro de 2025.

**Edson Carlos Quinto**  
Presidente

**Francisco Novaes Filho**  
Primeiro Secretário

sbf/.